



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

79
Dij

REQUERIMENTO Nº 113/2019

A Sua Excelência o Senhor

Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares

Senhor Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, vêm através do presente, requerer de V. Exa, em conformidade o art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do **Projeto de Lei nº 47/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e autoriza a doação de lotes vinculados ao respectivo programa para pessoas físicas de baixa renda que se enquadrem na forma e nas condições estabelecidas pela Lei nº 11.977/2009 e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

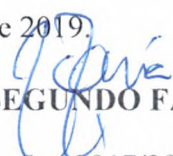
A urgência da deliberação do Projeto de Lei em única discussão e votação na 36ª Sessão Ordinária que será realizada no dia 21/10 do corrente ano, se faz necessária, tendo em vista que o senhor Prefeito Municipal requereu, em conformidade com o art. 40 da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 127 e 167 do Regimento Interno do Poder Legislativo de Piumhi-MG, a apreciação do projeto de lei em regime de urgência.

Ressalta-se que o referido projeto tem como objetivo autorizar o Município de Piumhi a participar do Programa Minha Casa, Minha Vida e a doação de lotes vinculados ao respectivo programa. Serão edificadas 37 (trinta e sete) moradias nas seguintes localidades: Bairro Aeroporto, Loteamento Residencial Novo Horizonte, Nova Esperança, Loteamento Residencial Novo Horizonte III e Loteamento Jardim Betel II, Novo Tempo por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida para atendimento a famílias de baixa renda, dando continuidade na redução do déficit habitacional no Município.

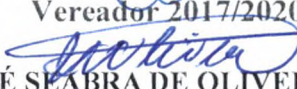
Nestes termos,

Pede-se deferimento.

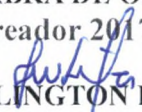
Sala das Sessões, 14 de outubro de 2019.


JOSÉ SEGUNDO FARIA

Vereador 2017/2020


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Vereador 2017/2020


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Vereador 2017/2020

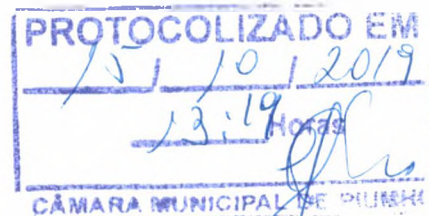


Fig.
Delegado

APROVADO POR Ata (Ata) Peter EM única
DISCUSSÃO VOTO DO VOTO DO DIA 21/10/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE FIUMHI - PRESIDENTE

Fusência justificada do
Delegado Antônio Fernando
Gomes.
O Presidente Antônio José
Javier não vota.